

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 94, DA LEI Nº 14.133/2021**

CONTRATO Nº 151/2026.

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e SAIONARA NEVES MARTINS MACIEL.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a locação do imóvel localizado na Praia de Araçatiba, s/nº, Ilha grande, Angra dos Reis/RJ – CEP: 23.968-000, para instalação de um alojamento dos Professores da Escola General Silvestre Travassos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Federal nº 8.245/1991.

PRAZO: O prazo da locação será de 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato do presente ajuste no Boletim Oficial do Município.

VALOR: O valor global deste contrato é estimado em R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais), correspondente ao aluguel mensal de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), valor fixado com base na avaliação prévia constante dos autos do processo administrativo nº SEI-2026-07000989.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 38.3801.12.361.0204.2157.339036.15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação

Para o corrente exercício de 2026, as despesas correrão por conta do Empenho nº 780, de 09/07/2026, no valor de R\$ 56.430,00 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta reais), Ficha nº 20261080.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através dos Formulários de Solicitação de Empenho Nº 337/FME/2026, devidamente autorizado pelo Presidente do Fundo Municipal de Educação

DATA DA ASSINATURA: 09/07/2026.

ANGRA DOS REIS, 10 DE JULHO DE 2026.

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PORTARIA SEJIN Nº159 DE 10 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o **Contrato nº 151/2026**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e **SAIONARA NEVES MARTINS MACIEL**, por meio da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO**, firmado em 09 de julho de 2026, com fulcro no art. 117, caput da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora **RENATA MARIA DA SILVA** matrícula **28.830**, para exercer a gestão do **Contrato nº 151/2026**, processo nº **SEI-2026-07000989**, cujo o objeto é a locação do imóvel localizado na Praia de Araçatiba, s/nº, Ilha grande, Angra dos Reis/RJ – CEP: 23.968-000, para instalação de um alojamento dos Professores da Escola General Silvestre Travassos.

Art. 2º. Fica designada a servidora **ANDRÉIA GARCIA GONÇALVES** matrícula **30.264**, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora **FERNANDA CRISTINA DA SILVA SANTOS** matrícula **30.784**, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato, e a servidora **CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA**, matrícula **17.665**, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor em data retroativa, a contar da publicação do Extrato Contratual.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

10 DE JULHO 2026.

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO
PRESIDENTE DO FME

P O R T A R I A Nº 112/ 2026/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso 1, alínea “d”,

da Lei nº 4542, de 29 de Dezembro de 2025, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de Despesa SEI-2026-23000307, tendo como empresa contratada PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora **EDENILZE ALVES FERREIRA DIAS, matrícula nº 12252**, gestora do processo, cujo objeto é contratação de Empresa para prestação de serviço de seguro predial para o prédio do Angraprev.

Art. 2º. Fica designado o servidor **Felipe Gomes da Silva, matrícula 2500369**, como titular, e a servidora **Ester Souza da Silva, matrícula 2500368**, como suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do referido contrato do artigo anterior.

Art. 3º. Gestor e Fiscal em seus impedimentos legais e eventuais, serão substituídos pelo suplente acima descrito.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 9 de Julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
09 DE JULHO DE 2026.

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/1993**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E PONCIA-NO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA

TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 125/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2022016846.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação nº 125/2022, bem como a aplicação do reajuste financeiro previsto em sua Cláusula Sétima, relativo à locação do imóvel situado à Rodovia Governador Mário Covas, s/n (Avenida Francelino Alves de Lima, nº 98, Parque Belém), lojas 04, 05 e 06, Angra

dos Reis/RJ, destinado à instalação e funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Belém.

PRAZO: A prorrogação do prazo dar-se-á por mais 12 (doze) meses, com início em 11 de julho de 2026 e término em 10 de julho de 2027.

VALOR: O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 121.871,51 (cento e vinte e um mil, oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e um centavos), sendo o valor mensal do aluguel correspondente a R\$ 10.155,96 (dez mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução do presente Termo correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 26.2601.08.244.0134.2247.339039.16600000, Ficha nº 20260682, conforme Nota de Empenho nº 246/2026, emitida em 23 de junho de 2026, no valor de R\$ 57.550,44 (cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos), correspondente ao exercício financeiro vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 51 da Lei Federal nº 8.245/1991, bem como Lei Federal nº 8.666/1993, com as modificações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/1994 e nº 9.648/1998, e demais normas aplicáveis à espécie.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pela Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, nos autos do Processo Administrativo nº 2022016846.

DATA DE ASSINATURA: 08 de julho de 2026.

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

PORTARIA Nº 1074/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através